



PORTARIA Nº 121, DE 28 DE MAIO DE 2007.

REVOGA PORTARIA 028ª, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 110, **REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO** pelo período máximo de 02 (dois) anos, deferida pela portaria n.º 028ª de 04 de janeiro de 2007 ao servidor **ADELAR WILDE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula n.º 223/2. **DETERMINANDO O RETORNO DO MESMO A PARTIR DO DIA 04 DE JUNHO DE 2007**, por motivo de interesse do serviço público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e oito de maio de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças